



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 72

PROTOCOLO N.º 68/72

.....

.....

.....

.....

A U T U A Ç Ã O

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 68

" APROVA OS BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, - Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes da Receita e Despesas, referente aos meses de ABRIL e MAIO do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois.

Antonio Freitas da Silva

Antonio Freitas da Silva
- Presidente -

LEI Nº 68

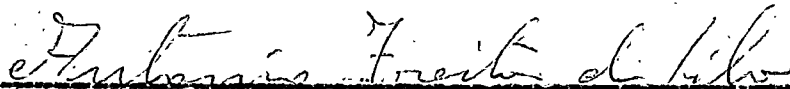
" APROVA OS BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, - Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes da Receita e Despesas, referente aos meses de ABRIL e MAIO do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentas e setenta e dois.



Antonio Freitas da Silva
- Presidente -

LEI Nº 68

" APROVA OS BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, - Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes da Receita e Despesas, referente aos meses de ABRIL e MAIO do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois.

Antônio Freitas da Silva

Antônio Freitas da Silva
- Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 11 de setembro de 1972.

Ofício nº 548/72

Do: Prefeito Municipal de Linhares

José Rodrigues

Ao: Presidente da Câmara Municipal

Antônio Freitas da Silva

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos com-
ponentes dessa Casa de Leis, os Balancetes da Receita e Despesas,
referente aos meses de abril e maio do corrente ano.

Outrossim, vimos solicitar de V. Exa, seja -
apreciado em Regime de Urgência, oportunidade em que aproveitamos
para reiterar as nossas

Cordiais Saudações

Paulo Magalhães
p/ José Rodrigues
Prefeito Municipal

A. Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida hoje decidiu apresentar parecer favorável ao projeto nº 68/72, que " APROVA OS BALANÇETES DA RECEITA E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 25 de Setembro de 1972.

Presidente: [Assinatura]

Relator: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A Comissão de Finanças reunida hoje decidiu apre-
sentar parecer favorável ao projeto nº 68/72, que " APROVA OS =
BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E
MAIO DO CORRENTE ANO".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 25 de Setembro de 1.972.

Presidente:

Bernardo Tersch

Relator:

A. Doc. Altair Ferreira Leite

Membro:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º...../....., à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,..... de..... de.....

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria